



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000919/2022

Processo nº 001268/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.733.013/0001-19, com sede na Rua Passeio Olindo Feliciano Zanotelli, nº 81, Centro, CEP 29.780-000, São Gabriel da Palha - ES, por seu Representante Legal, Sr. **Rogério Aguiar Massucatti**, portador do RG nº 1.069.692 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 915.611.597-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 053/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 049/2018, instruído no Processo nº 000919/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dode) meses, é R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000011	100100000
0000040	100100000
0000061	100100000
0000102	100100000
0000149	100100000
0000230	111100000
0000384	111300000
0000316	111100000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000327	111100000
0000402	11130000000
0000276	13110000000
0000361	10010000000
0000427	100100000/15300000000/15400000000
0000441	100100000/13110000000/13900010000/13900090000/15300000000/15400000000
0000575	100100000/13110000000/13900010000/13900090000/15300000000/15400000000
0000526	100100000/13110000000/13900010000/13900090000
0000585	100100000/13110000000/13900010000/13900090000
0000662	10010000000
0000706	10010000000
0000742	10010000000
0000791	10010000000
0000839	10010000000
0000851	10010000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 0000919/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de maio de 2022.


Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

ROGERIO AGUIAR Assinado de forma digital
por ROGERIO AGUIAR
MASSUCATTI:915
61159700
Rogério Aguiar Massucatti
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome: _____
CPF.: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF.: _____

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
RECURSOS: Ficha 395
PROCESSO ADM: 2751/2022
 ID CIDADES: 2022.070E0700001.09.0023
Protocolo 851636

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2022

Código CidadES: 2022.073E0600001.16.0005
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3907/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE E-MAIL E SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE VIRTUALIZADO, DATACENTER E NUVEM, COM GARANTIA DE 36 MESES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO, HAVENDO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Valor: R\$ R\$ 280.240,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Viana/ES, 11 de maio de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 851128

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E070001.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6406/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: HM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS.

Valor: R\$ 1.459.300,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Vigência: O contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2022.

Viana/ES, 04 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 851432

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053 / 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 96.768,00.

DA DESPESA: Ficha - 011, 040, 061, 102, 149, 230, 384, 316, 327, 402, 276, 361, 427, 441, 575, 526, 585, 662, 706, 742, 791, 839 e 851.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/05/2022.

Uelikson Boone
 Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054 / 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/05/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 20.160,00

DA DESPESA: Ficha - 044 e 163.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/05/2022.

Elaine Maria Trancoso
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 851172

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

9

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°000082-SMS/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: DROSDSKY ONIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 0KM.

VALOR TOTAL: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 16 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 852066

Vila Pavão**ERRATA CONTRATO N° 053/2021**

Processo n° 000919/2022

Publicação: DIOES em 17/05/2022

Onde se Lê: Contrato 053/2018.

Leia-se: Ficha: 053/2021.

Vila Pavão/ES, 17/05/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

ERRATA CONTRATO N° 054/2021

Processo n° 000919/2022

Publicação: DIOES em 17/05/2022

Onde se Lê: Contrato 054/2018.

Leia-se: Ficha: 054/2021.

Vila Pavão/ES, 17/05/2022.

Elaine Maria Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 852373

Vila Velha**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES**

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

PROCESSO N° 35.028/2020

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500003.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes n° 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal n° 5946/2017, à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo n° 35.028/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO PRAIA DA COSTA - 1ª ETAPA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA/ES. A sessão dar-se-á às **14h30min** do dia **18 de maio de 2022**, no Auditório na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 852551

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

PROCESSO N° 19.186/2021

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600027.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes n° 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal n° 5946/2017, à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo n° 19.186/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO GINÁSIO PRESIDENTE JOÃO GOULART (TARTARUGÃO) - 2ª ETAPA, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **15h00min** do dia **18 de maio de 2022**, no Auditório na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 852555

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

PROCESSO N° 04.599/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600022.01.0003

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado final da Licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022**, Processo n° **04.599/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HENRIQUE MEYERFREUND, NO BAIRRO GLÓRIA, EM VILA VELHA/ES**, sendo declarada vencedora a empresa **CAJ CONSTRUTORA EIRELLI - ME**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 328.327,54 (trezentos e vinte oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 852562